



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 10 / 2 / 00	
D.O.U. 11 / 2 / 00	Seção I EP. 19
ATO: PM. 107	10/2/00
D.O.U. 11 / 2 / 00	Seção I EP. 18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais / Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão		UF: BA
ASSUNTO: Autorização de funcionamento de curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Relações Públicas		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.002441/99-28		
PARECER Nº: CES 040/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 26/01/2000

I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Trata o presente processo do pedido de autorização de funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Relações Públicas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em Lauro de Freitas – BA, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão.

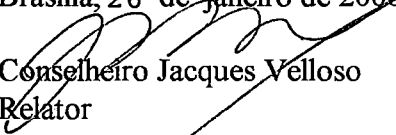
A instituição foi visitada por Comissão Verificadora que pronunciou-se favoravelmente ao pleito porém fez várias recomendações para o aprimoramento do curso. O processo foi encaminhado à CES com relatório da SESu, datado de 21/09/99, recomendando a aprovação do pedido. Este Relator notou, especialmente, que no relatório da Comissão o acervo previsto para a biblioteca não estava disponível durante a visita e que a previsão de aquisição de títulos era insuficiente, a bem dizer extremamente reduzida.

O processo foi então baixado em diligência pelo Relator em 10/11/99, a fim de que fosse comprovada a aquisição de acervo satisfatório. Em documento apensado ao processo, às fls. 94, datado de 18/01/2000, membro da Comissão de Especialistas em Ensino de Comunicação Social atestou que a *instituição efetuou compra dos livros que devem compor o início da formação do acervo de Relações Públicas* e que a *biblioteca conta com número satisfatório de livros na área de Comunicação Social e áreas afins*.

Considerando que as exigências foram cumpridas, voto a favor da autorização de funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Relações Públicas; porém considerando ainda as iniciais deficiências no acervo bibliográfico, as quais só quase tardiamente foram sanadas, voto no sentido de que seja reduzido o pleito original de 200 (duzentas) vagas totais anuais para 160 (cento e

sessenta) vagas totais anuais, em duas entradas semestrais de 80 (oitenta) vagas, distribuídas eqüitativamente em turmas de 40 (quarenta) alunos cada, nos turnos noturno e diurno, devendo a instituição observar as recomendações da referida Comissão e as determinações da SESu.

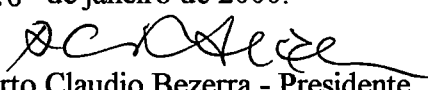
Brasília, 26 de janeiro de 2000.


Conselheiro Jacques Velloso
Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000.


Conselheiros Roberto Claudio Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

jurgens 040/09 OK

DILIGÊNCIA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 717 /99

Processo nº : 23000.002441/99-28
Interessada : UNIDADE BAIANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CGC : 01.197.885/0001-23
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Relações Públicas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas, com 200 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Escola de Administração Ipitanga.

A Escola de Administração Ipitanga iniciou suas atividades com a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Hospitalar, pela Portaria n.º 687, de 08 de julho de 1998, com base no Parecer CES/CNE n.º 407/98. Posteriormente, pela Portaria nº 744/99, foi autorizada a habilitação Administração Geral e, pelo Relatório SESu/COSUP nº 562/99, foi encaminhado ao CNE o Processo nº 23000.000429/99-51, de solicitação de autorização da habilitação Comércio Exterior, para o mesmo curso. Encontra-se, também, em tramitação, neste Ministério, o Processo n.º 23000.00320/99-85, referente à autorização do curso de Ciências Contábeis, de interesse da mesma Mantenedora, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, através do Relatório COSUP/SESu nº 715/99.

Constam do processo as informações e dados referentes à instituição de ensino, conforme as exigências constantes nos itens III e IV do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi submetido à análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social que,


NE2441

pelo Parecer DEPES/COESP nº 1.010/99, se manifestou favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, nos seguintes termos:

A Comissão de Especialistas de Ensino em Comunicação Social é de parecer que pode ser dada continuidade aos procedimentos de autorização de um curso, independente do conteúdo do projeto apresentado, mas que a Instituição seja cientificada de que, ao assinar o Termo de Compromisso, estará assumindo a responsabilidade de implantar o curso rigorosamente dentro dos Padrões de Qualidade estabelecidos para autorização de cursos da área de Comunicação Social, com estrutura, perfil dos egressos e demais indicadores de qualidade compatíveis com a denominação pretendida. A IES deverá seguir, também, as recomendações da CEE/COM com relação às denominações de cursos.

Em 28 de maio de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 798, de 08 junho de 1999, retificada por ato publicado no DOU de 02/09/99, constituída pelas professoras Neusa Demartini Gomes, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Ivone Lourdes de Oliveira, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 15 a 18 de junho de 1999.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta. Ressaltou a necessidade de reduzir o número de vagas pleiteado pela Instituição, dadas as condições de infra-estrutura disponíveis.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação informou que a Instituição procedeu a reformulação do projeto original, acatando as sugestões quanto à alteração da grade curricular. Considerou que o nível de formação do corpo docente é muito bom e bastante elevada a adequação professor/disciplina que irá ministrar. Ressaltou que o regime de trabalho do corpo docente é predominantemente horista, condição que não permite a dedicação à pesquisa, a assistência aos alunos e o afastamento para estudos de pós-graduação. O coordenador do curso, indicado pela IES, apesar de não contar com formação específica na área de Comunicação Social, possui condições de exercer a função, devido a sua



NE2441

experiência acadêmica. A Comissão indicou a necessidade de que seja assessorado por profissionais da área, durante a implantação do curso.

Conforme o relatório, o acervo bibliográfico do curso ainda não se encontra na biblioteca, tendo sido apresentadas as notas fiscais referentes à aquisição de 45 títulos, dos quais 08 relacionam-se à área específica de Relações Públicas, com 03 exemplares de cada um. Nas novas instalações do curso, a área destinada à biblioteca é de 178 metros quadrados. A Comissão recomendou a ampliação do acervo de títulos, volumes e periódicos, tanto nacionais como estrangeiros.

A Comissão de Avaliação informou que os laboratórios destinados ao curso ainda estão em fase de construção e que a Instituição assumiu compromisso de concluí-los antes do oferecimento das disciplinas profissionalizantes. Atualmente, a Instituição dispõe de dois laboratórios de informática, com 14 microcomputadores cada um, que atendem ao curso já existente. Em decorrência, a Comissão considerou que o espaço físico dos laboratórios é insuficiente para comportar o acréscimo de 200 vagas anuais, pleiteadas no presente processo.

Constituem anexos do relatório da Comissão de Avaliação: notas fiscais de aquisição de livros, planta geral do prédio e dos laboratórios, cronograma de aquisição de equipamentos e Termos de Compromisso firmados pelo Diretor Acadêmico da Instituição.

Pelo Ofício nº 52, de 20 de março de 1999, o Vice-Presidente da Mantenedora solicitou a alteração do nome da Mantida, de Escola de Administração Ipitanga para Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, conforme deliberação da Assembléia Geral da UNIBAHIA, realizada em 16 de março de 1999. A Instituição protocolizou junto a este Ministério, em processo específico, solicitação visando a aprovação de seu Regimento, com as adaptações necessárias à alteração de nome da Mantida.

Tendo em vista as observações da Comissão de Avaliação no que se refere às disponibilidades da Instituição em relação às necessidades para o funcionamento adequado do curso, esta Secretaria recomenda que este seja autorizado com 160 cento e sessenta vagas totais anuais.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Relações Públicas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão, na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, com cento e sessenta vagas totais anuais, distribuídas em turmas de quarenta alunos, com duas entradas semestrais, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 21 de setembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.002441/99-28

Instituição: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turnos funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas	Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão	160	Diurno e noturno	Seriado Semestral	2.790 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia, Comunicação, Filosofia	03
Mestres	Educação, Ciências Sociais	02
Especialistas	Metodologia do Ensino Superior, Psicopedagogia, Planejamento e Marketing	03
Total		08
Regime de trabalho: TI = 02 professores; Horistas= 06 professores		

A.3 INFRA - ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O curso será instalado em sede provisória, no prédio do Colégio Impacto, que apresenta razoável infra-estrutura física de suporte para o funcionamento do curso, nos dois primeiros anos. A infra-estrutura não é ideal para o número de vagas pleiteadas para o curso. A parte administrativa será instalada em local diverso, no Shopping Vilasmar, em Pitangueiras. A IES apresentou projeto para construção de sede própria.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

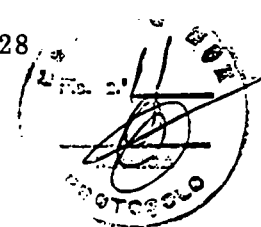
A IES dispõe de 02 laboratórios de Informática, com 14 microcomputadores cada um. A Instituição assumiu o compromisso de construir os laboratórios específicos para o curso, antes do período anterior à implantação das disciplinas profissionalizantes.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo específico do curso é pequeno e desatualizado. A IES anexou nota fiscal referente à compra de 45 títulos, dos quais 08 pertencem à área do curso. A biblioteca atual é pequena, com 65 metros quadrados, dispondo de 03 mesas, com 04 cadeiras cada uma. Possui uma ante-sala com 04 microcomputadores ligados à Internet.

ANEXO B



4 - Nível de formação do corpo docente

A ☐ IESa ☐ Fornecer a Tabela Resumo de Docentes (Nível de Formação)

	Qtde.	% do Total	Primeiro e segundo períodos		Parte específica	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduado	--	--	--	--	--	--
Aperfeiçoamento	03	37,5	03	37,5	--	--
Mestre	02	25,0	02	25,0	--	--
Doutor	03	37,5	03	37,5	--	--
Total	08	100,0	08	100,00	--	--

b ☐ Preencher para todos os docentes que atuaram, ou vem atuando, desde o início do curso (ou dos últimos 5 anos, o que for menor) os seguintes dados:

- Nome do Docente:
- Para cada título obtido:

- Titulação
- Área de concentração/especialização
- Instituição e ano de conclusão

DOCENTES 1º SEMESTRE						
DISCIPLINA	INCLUSA	EXISTENTE	DOCENTE	SUBSTITUIR	PERMANECE	TITULAÇÃO
Língua Portuguesa. I		X	Maria Nadja N. Bittencourt	Tereza Cristina T. Elbachá		Especialista em Educação Metodologia do Ensino Superior (1992)
Sociologia		X	Maria Couto Cunha	Maria do Carmo Araújo		Mestre em Educação UFBA 1978 C. Sociais UFBA (1972)
Psicologia		X	Milena Marques	Leila Marcia Souza Oliveira		Doutora em Psicologia
Introdução as Relações Públicas		X	Sérgio Mattos			Doutor em Comunicação Universidade do Texas USA (1982)
Teoria da Comunicação	X		Maria do Carmo Araújo		X	Mestrado em Ciências Sociais (UFBA) Bacharel em Comunicação - UFBA
Filosofia	X		Rosival O. de Carvalho	Ubirajara D. Rebouças		Pós-Graduação. Psicopedagogia Aplicada ao Desenv. de RH. (1997) Graduação em Filosofia UFBA (1988)

DOCENTES 2º SEMESTRE						
DISCIPLINA	INCLUSA	EXISTENTE	DOCENTE	SUBSTITUE	PERMANECE	TITULAÇÃO
Língua Portuguesa. II		X	Maria Nadja N. Bittencourt	Tereza Cristina T. Elbachá	/	Especialista em Educação Metodologia do Ensino Superior (1992)
Economia		X	Dionísio do Carmo Netto			Doctor Of Philosophy Vanderbilt University - USA 1984
Sociologia da Comunicação		X	Maria Couto Cunha	Maria do Carmo Araújo		Mestre em Educação UFBA 1978 C. Sociais UFBA (1972)
Técnicas de Comunicação Dirigida		X	Maria do Carmo Araújo		X	Mestrado em Ciências Sociais (UFBA) Bacharel em Comunicação - UFBA
Mídias e RP.	X		Sérgio Mattos		/	Doutor em Comunicação Universidade do Texas USA (1982)
Planejamento e Produção Gráfica	X		Maria Candida R. Maifire			Especialista em Planejamento e Marketing. Técnicos - Bacharel em Comunicação - Habilitação em Jornalismo

- Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos
- Áreas de atuação
- Regime de trabalho
- Data de admissão
- Data de rescisão

B - MEC

Conceito:

A	B	C	D	E
☐	☒	☐	☐	☐

Justificativa: O corpo docente apresentado à Comissão para ministrar aulas na habilitação de Relações Públicas diz respeito somente àqueles professores que ministrarão aulas nos primeiro e segundo semestres. Não foi apresentada uma relação de professores das áreas específicas que poderão vir a fazer parte, mais adiante, do quadro docente. A avaliação portanto, foi realizada com base no que foi apresentado. Os professores apresentados, em maioria pertencentes à área do básico integram um grupo constituído, em sua maior parte, por professores que já lecionam em outras instituições de ensino superior ou na própria UNIBAHIA e também de professores aposentados de outras universidades, principalmente da UFBA. O nível de formação do corpo docente é muito bom, pois começarão o Curso com 37,5% de professores doutores e 25% de mestres. Na reunião com os docentes, a Comissão constatou que tanto os mais jovens quanto os veteranos são entusiasmados com o projeto da UNIBAHIA, com o ensino de comunicação e gostariam de ter uma maior dedicação ao Curso. Os jovens incluem ainda o desejo de realizar cursos de pós graduação. A Comissão registra a inexistência de profissionais da área específica titulados disponíveis entre os que integram atualmente o corpo docente.

C PADRÕES DE QUALIDADE

Conceito	Corpo Docente	%
A	Maioria de Doutores *	80-100
B	Maioria de Mestres*	70-50
C	Minoria de Doutores e Mestres*	40-20
D	Inexistência de Doutores e Mestres	10-05
E	Apenas Graduados	()

* Em relação ao total dos professores do curso.

GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE

1º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CREDITO	CARGA HORÁRIA
Língua Portuguesa I	04	60
Sociologia	04	60
Filosofia	04	60
Introdução as Relações Públicas	04	60
Teoria da Comunicação	04	60
Psicologia	04	60
Total	24	360

2º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CREDITO	CARGA HORÁRIA
Língua Portuguesa II	04	60
Economia	04	60
Sociologia da Comunicação	04	60
Técnica de Comunicação Dirigida	04	60
Mídias e Relações Públicas	04	60
Planejamento e Produção Gráfica	04	60
Total	24	360

3º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CREDITO	CARGA HORÁRIA
Redação de RP	04	60
Realidade S.P.E.B	04	60
Teoria das Organizações	04	60
Teoria do Marketing	04	60
Técnica de RP	04	60
História da Arte	04	60
Total	24	360

4º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CREDITO	CARGA HORÁRIA
Cultura Brasileira	04	60
Adm. e Assessoria de R.P	04	60
Introdução à Publicidade	04	60
Planejamento em Comunicação	04	60
Comunicação Empresarial	04	60
Assessoria de Imprensa	04	60
Total	24	360

5º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CREDITO	CARGA HORÁRIA
Introdução: a Imagem e ao Som	04	60
Marketing na RP	04	60
Com. Comparada	04	60
Planejamento de Eventos	04	60
Legislação e Ética da RP	04	60
Produção de Campanha Institucional	04	60
Total	24	360

6º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CREDITO	CARGA HORÁRIA
Antropologia Cultural	04	60
Técnica de Redação em Publicidade	04	60
Teoria e Pesquisa Opinião Pública	04	60
Técnica de Redação Jornalística	04	60
Informática e Comunicação	04	60
Comunicação Intra. Organizacional	04	60
Total	24	360

7º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CREDITO	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado	04	60
Teoria da Meto. de Pesquisa em Comunicação	04	60
Gestão de Publicidade	04	60
Planejamento em RP	04	60
Seminários de RP	04	60
Total	20	300

8º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CREDITO	CARGA HORÁRIA
Comunicação Comunitária	04	60
Projeto Experimental	18	270
Total	22	330

TOTAL GERAL	190	2.790
--------------------	------------	--------------

[Handwritten signature]